

**O “Caso Halim Maaraoui”:
(re)visitando a Ditadura Civil-Militar entre arquivos e memórias.**

CÁSSIO AUGUSTO S. A. GUILHERME*

Resumo: O presente artigo busca colaborar com a crescente discussão acadêmica acerca da importância da abertura total dos Arquivos da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). Para isso, apresentamos a experiência adquirida ao longo de três anos de trato com o tema. Esta discussão apresentada é parte de pesquisa de Mestrado em História desenvolvida junto à Universidade Estadual de Maringá (UEM) onde estudamos o que denominamos de “Caso Halim Maaraoui”, prefeito eleito pela ARENA 2, na cidade de Nova Londrina, extremo noroeste do estado do Paraná, que teve os seus direitos políticos cassados sob a acusação de subversão, no mês de abril de 1969, menos de três meses após tomar posse na prefeitura municipal. Para tanto, além da bibliografia básica sobre o período, analisamos o processo de cassação, obtido junto ao Arquivo Edgard Leuenroth na Universidade de Campinas (UNICAMP) (onde estão os processos do Projeto Brasil, Nunca Mais!), bem como fichas de catalogação obtidas no Arquivo Público do Paraná, referentes à cidade, além de sete entrevistas realizadas com antigos moradores da cidade e que estão arquivadas no Projeto Memória da Universidade Estadual do Paraná (UEPR-Paranaíba). A discussão metodológica destes diferentes tipos de fontes é que tem enriquecido o trabalho de pesquisa e será aqui objeto de análise.

Palavras-Chave: Ditadura, arquivos e memórias.

Introdução:

Antes mesmo de abordarmos à questão central deste texto, pensamos ser extremamente necessário introduzir o leitor a considerações gerais sobre o objeto de pesquisa. O “Caso Halim Maaraoui” é caracterizado por uma série de particularidades que permitirão ao término da pesquisa, colaborar com o debate, bem como revisitar algumas características do período da Ditadura Civil-Militar.

A cidade de Nova Londrina está localizada no extremo noroeste do Estado do Paraná e é parte do processo colonizador empreendido por companhias imobiliárias, com o aval do governo estadual. A cidade foi colonizada pela Imobiliária Nova Londrina Ltda, após adquirir “25 mil alqueires de terras na região do extremo noroeste do Estado do Paraná, muito provavelmente, um grilo ilegal” (GUILHERME, 2011:16).

* Mestrando do Programa de Pós Graduação em História, linha de pesquisa em Política e Movimentos Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Professor da Faculdade Ingá-Maringá.

Para legitimar a colonização, foi criado tanto pelo Estado como pelas companhias, o discurso do “pioneirismo”, ou seja, os “primeiros moradores” seriam homens corajosos e desbravadores. Nas palavras de Nelson Tomazi (1999:74), criou-se “uma ‘galeria’ de personagens intitulados ‘pioneiros’, procurando-se, assim, enaltecer a figura de determinadas pessoas e colocar na ação de alguns indivíduos, a força da ‘pujança regional’”. Ou ainda, como prefere o professor Lúcio Tadeu Mota:

Se o capital constrói uma outra natureza nos espaços que ocupa, esses espaços submetidos à conquista também passam a existir a partir da ação exterior dos conquistadores, isto é, a sua história passa a ser recontada a partir da visão que os conquistadores têm de si. Por isso ignoram-se acontecimentos como as invasões, a exploração, os conflitos e ressaltam outros de acordo com os interesses dos conquistadores. (2005, p.75)

Assim, a Imobiliária investiu na propaganda para a venda de suas terras, privilegiando a migração de colonos sulistas, muitos dos quais já conhecidos dos donos da Companhia. A maioria dos “pioneiros” eram gaúchos ou catarinenses. Ao mesmo tempo, uma leva de migrantes nordestinos chegaram à cidade em busca de trabalho braçal nas lavouras. É o que nos atestam as entrevistas, como a fala de Ondina Giacobbo, uma sulista, ao se referir aos migrantes nordestinos diz que “eles não vinham para comprar terra, eles vinham para trabalhar. Bom, eu não sei de nenhum nordestino que comprou terra aqui”. Comum a todas as famílias de migrantes, era o sonho de ficarem ricos com a lavoura do café. Para isso, logo promoviam a derrubada da mata e o plantio das primeiras mudas, posteriormente queimadas por duas grandes geadas.

Fundamental para entender o processo de cassação de Halim Maaroui é o fato de que:

O processo de colonização era todo impulsionado pelas Companhias e Imobiliárias. Em Nova Londrina, por exemplo, foi a Imobiliária quem construiu a primeira escola de alfabetização, e contratou a primeira professora, Ondina Giacobbo. Além disso, promoviam a abertura das ruas, construção de pontes e no caso de Nova Londrina, houve até a construção de uma mini-hidroelétrica, no Ribeirão do Tigre, que fornecia energia, durante algumas horas. Esta “tão alegada omissão do poder público pode ser, na realidade, sinal da mais absoluta privatização dos aparatos

estatais” (GONÇALVES, 1999, p.111). Quando começaram a emancipar os municípios, os primeiros prefeitos, se não eram justamente os empresários do ramo imobiliário, eram pessoas próximas. A idéia patrimonialista dos novos municípios confunde-se com as suas constituições. Por estas terras, o público e o privado se confundem desde o princípio e a política municipal é a principal expressão deste sentimento. (GUILHERME, 2011:21)

Em outras palavras, estes fatos propiciaram a formação de um sentimento em parte dos “pioneiros”, de que a região por eles “desbravada” lhes pertence. A ausência inicial do Estado provedor das melhorias públicas possibilitou que a Imobiliária e os primeiros moradores tomassem para si esta incumbência. Conforme estudo do jurista Raymundo Faoro (1995: 736) ao analisar a história do Brasil, “sem o quadro administrativo, a chefia dispersa assume caráter patriarcal, identificável no mando do fazendeiro, do senhor de engenho e nos coronéis”. Nos primeiros anos de Nova Londrina, a Imobiliária e os “pioneiros” atuavam como Estado. Assim, com a sua elevação à categoria de município, subjetiva ou objetivamente, esta “elite pioneira” precisava garantir que o poder administrativo continuasse em suas mãos, afinal, tinham o sentimento de legítimos donos da nova localidade.

Esta elevação à categoria de município no ano de 1956, teve como primeiro prefeito a pessoa de Avelino Antonio Colla, amigo dos donos da Imobiliária. Posteriormente, como candidato único, foi eleito o senhor João Soares Fragoso, funcionário da Imobiliária. Em 1964, o médico gaúcho Olivier Grendene, venceu a eleição municipal contra Halim Maaroui e tornou-se o terceiro prefeito do município.

Em 1968, concorreram às eleições municipais o então vice-prefeito Darcy Molin, tendo como vice o presidente da Cooperativa agrária local, pela ARENA 1, contra Halim Maaraoui, imigrante libanês e pequeno comerciante, tendo como vice um cartorário da cidade, pela ARENA 2.

Este pleito eleitoral dividiu a cidade. De um lado o “candidato oficial” da Imobiliária, da situação e dos “pioneiros” proprietários rurais, contra o candidato da oposição e que pretensamente representaria os trabalhadores rurais. Para Oscar Tomazoni, “nunca mais vai ter uma campanha tão disputada, tão apaixonada como aquela”, que nas memórias de Ítalo Calligher “foi terrível (...) uma guerrilha”. Segundo

Odete Colla se recorda que “toda a elite de Nova Londrina, os mais assim, estavam tudo com o outro candidato [Darcy Molin]”.

Fato é que o candidato Halim Maaraoui, contrariando as expectativas da elite “pioneira” do município, venceu a eleição em 15 de novembro de 1968, com a considerável vantagem de cerca de quinhentos votos. No entanto, antes mesmo do dia da eleição, o então prefeito municipal, escreve um ofício endereçado à 5ª Região Militar de Curitiba, onde acusa seu adversário político, Halim Maaraoui, de subversão e elenca onze acusações para legitimar a sua argumentação.

Desde então, o SNI (Serviço Nacional de Informações) passou a fichar e acompanhar a pessoa de Halim Maaraoui. Em doze de fevereiro de 1969 é instalado pela Comissão de Investigações Sumárias do Exército (CISEx), ligado ao Ministério do Exército, o Processo nº 00450, que findou em vinte e nove de abril daquele ano, por determinação do Presidente da República, Artur da Costa e Silva, cassar o mandato eletivo do acusado, bem como a perda de seus direitos políticos por dez anos. A denúncia perante a Justiça Militar só foi feita em onze de maio de 1970, após o competente inquérito policial, quando então teve início o processo do qual dispomos, onde aparentemente reina o devido processo legal e o direito ao contraditório e ampla defesa. Como réu, Halim foi incurso no Art. 33, incisos I e II do decreto lei nº 314/67, que dizia:

*Art. 33. Incitar publicamente:
I – à guerra ou à subversão da ordem político social;
II – a desobediência coletiva às leis;
(...)
Pena – detenção de 1 a 3 anos*

Arquivos e Memórias: possibilidades de pesquisa.

Apesar de todos os obstáculos impostos pelo Estado ao acesso completo dos documentos produzidos pelos órgãos de repressão da Ditadura Civil-Militar, os historiadores dispõem hoje de algumas possibilidades interessantes que podem enriquecer a pesquisa sobre o período. Assim, apresentamos a seguir algumas reflexões neste sentido, que a pesquisa do Mestrado em História nos possibilitou.

Primeiramente, procuramos chamar o período em questão de “Civil-Militar”, uma vez que corroboramos o entendimento de que, tanto o Golpe quanto o Governo não

foram apenas “Militares”, muito embora sua participação tenha sido de maior vulto, mas também contaram com forte apoio e sustentação de setores da sociedade civil, como empresários, políticos, igreja e mídia. Assim, argumenta o professor Carlos Fico que havia:

Tanto o apoio inicial de expressivos setores da classe média urbana quanto a participação efetiva de lideranças políticas civis que ajudaram na eclosão do movimento. É correta a lembrança. Quando mais não fossem até mesmo para sempre recordarmos certo ranço autoritário que impregna nossa sociedade e, diga-se também, para não deixar apenas aos militares a “conta a ser paga”, já que muitas daquelas lideranças civis assumem, hoje, modos de democratas. Porém, desde as primeiras horas, o movimento foi indubitavelmente militar. (2001: 20)

Quando iniciamos a pesquisa sobre o “Caso Halim Maaraoui”, ainda na especialização em História da FAFIPA (atual UEPG-Paranavaí) buscamos nas fontes orais os primeiros indícios. Tais fontes possibilitaram a conclusão bem sucedida da pesquisa e serviram de estímulo à ampliação e busca de novas fontes. (GUILHERME, 2011)

Embora hoje o meio acadêmico já não tenha tanto preconceito para com o uso das fontes orais, ainda há historiadores que não dão a devida credibilidade a este tipo de fonte. Tal repulsa, segundo Paul Thompson, “Baseia-se muito mais em sentimentos do que em princípios (...) [uma vez que] Isso implica que não dominam mais todas as técnicas de sua profissão”. (1992:103)

Segundo o experiente pesquisador Alessandro Portelli, “as fontes orais dão-nos informações sobre o povo iletrado ou grupos sociais cuja história escrita é ou falha ou distorcida” (1997:27). Também Eric Hobsbawm, ao escrever sobre a metodologia da “História de Baixo para Cima”, nos alerta sobre o meio escorregadio que pode ser a fonte oral, mas posteriormente reconhece que, se bem feita, pode revelar “aquilo que as pessoas comuns se lembram dos grandes acontecimentos, em contraste com aquilo que seus superiores acham que deveriam se lembrar, ou com o que os historiadores conseguem definir como tendo acontecido” (1998: 222).

Por isso, não basta ao pesquisador o simples ligar de gravador e sair fazendo perguntas aos entrevistados. Para que uma pesquisa com fonte oral atinja os objetivos

desejados, são necessários uma série de elementos a se considerar. Precisamos estar alertas para o que Danièle Voldman chama a atenção:

A entrevista é um jogo de esconde-esconde entre o historiador e seu interlocutor. O primeiro, instalado numa posição de inquisidor, se apresenta como ‘aquele que sabe’ ou que saberá, porque sua missão é estabelecer a verdade. O segundo, intimado a fornecer informações que permitirão essa operação, freqüentemente é forçado a ficar na defensiva, de tão evidente que é a suspeita do entrevistador, enquanto ele próprio sente que possui a força da convicção ‘daquele que viveu’. (VOLDMAN, 2001:37).

Assim, a fonte oral como “incendiária” nos possibilitou perceber nas memórias dos antigos moradores de Nova Londrina, que o “Caso Halim Maaraoui” vai além de mais uma simples cassação sob a acusação de subversão. Pudemos perceber indícios de conflitos de classe e interesses políticos hegemônicos locais na cassação. Em outras palavras, a elite local “pioneira”, ao perder a eleição municipal, utilizou-se de possíveis ligações com o governo Civil-Militar para recuperar o mando político.

Diante desta hipótese, fomos buscar novas fontes junto ao Arquivo Público do Estado do Paraná. Depois de um contato inicial por telefone e e-mail conseguimos acesso à toda pasta referente à cidade de Nova Londrina, onde constava a ficha de Halim Maaraoui e outras informações interessantes.

No relatório do Projeto Brasil Nunca Mais (BNM), há referência ao processo de cassação contra Halim Maaraoui, promovido pela justiça militar (2009:141). Tal projeto, ao longo de anos, reuniu cópias integrais de inúmeros processos do período Civil-Militar que culminou no relatório publicado em livro. Tais cópias encontram-se hoje arquivadas na UNICAMP, no Arquivo Edgard Leuenroth e disponíveis para qualquer pesquisador que se interessar.

No trato com o processo de cassação, podemos fazer várias ligações com as memórias dos novalondrinenses sobre o caso. Por exemplo, o ex-prefeito João Fragoso, afirmou que em Nova Londrina “existia uma pessoa que informava a chamada revolução, da pessoa que falou mal, da pessoa que disse, que não disse (...) E esta informação levou à cassação do Halim”. No processo há uma carta de Leonardo Spadini, fundador da Cooperativa agrária local, endereçada ao Presidente da República,

onde o mesmo assina como “informante autorizado por Sr. General Golbery Couto e Silva” e faz sérias acusações à Halim Maaraoui.

Além disso, e apenas a título de exemplo, entre as mais de quinhentas páginas há várias questões que podem esclarecer melhor a nossa hipótese de trabalho. Há acusações mútuas de subversão entre Halim e alguns dos seus acusadores; há o relatório feito por Halim sobre um seqüestro que o mesmo sofreu na cidade de Nova Londrina, supostamente por um membro do exército; há um relatório do vice-prefeito que contém possíveis irregularidades cometidas no município pelas administrações anteriores; há abaixo-assinados de vários membros da comunidade que afirmam ser Halim inocente, bem como inúmeros depoimentos com acusações mútuas. Além disso, não podemos deixar de considerar o fato de que Halim Maaraoui era filiado à ARENA, partido de sustentação do Regime Civil-Militar, o que articulado com a pesquisa Lúcia Grinberg pode colaborar na discussão sobre a relação entre o governo e seu “partido oficial” (2009).

Para o caso, e ao lidarmos com um processo criminal, precisamos estar atentos às boas observações feitas pelo historiador Sidney Chalhoub. Para o autor, refletindo sobre um processo cheio de contradições, versões e acusações mútuas, como é também o “Caso Halim Maaraoui”, o interessante:

Não é descobrir “o que realmente se passou” – apesar de, como foi indicado, isto ser possível em alguma medida – e sim tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso. (...) é possível construir explicações válidas do social exatamente a partir das versões conflitantes apresentadas por diversos agentes sociais. (1986: 22-23)

Essa reflexão é fundamental à pesquisa, uma vez que ao final do processo, Halim Maaraoui é absolvido da acusação de subversão. Em sua sentença, o juiz militar argumenta que a lei deve servir para punir casos mais importantes, já que este não passa de mera “politicagem interiorana”.

Considerações Finais:

A guisa de considerações finais, temos a argumentar que a presente pesquisa à nível de mestrado, está inserida no que vem sendo chamado de “Nova História Política”. Uma vez que lidamos com fontes orais e processuais, entendemos que “o político toca em muitas outras coisas. Não é um fato isolado” (RÉMOND, 1999:58) e buscamos entender os motivos, comportamentos, memórias, escolhas e interesses locais que levaram à intervenção do Governo Civil-Militar em Nova Londrina, para a cassação de Halim Maaroui e assim colaborar com a historiografia sobre este importante período da história brasileira.

Apesar da dificuldade em se obter acesso aos documentos da Ditadura Civil-Militar (FICO, 2004: 125), ainda assim há algumas possibilidades de pesquisa. Existem arquivos públicos nos Estados com boa documentação; os arquivos do Projeto Brasil Nunca Mais, bem como o enriquecimento que a utilização de fontes orais pode dar ao trabalho.

Referências Bibliográficas:

BRASIL: Nunca mais. Petrópolis: Vozes, 2009

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na belle époque**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. v.2. São Paulo: Globo, 1995

FICO, Carlos. **Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

_____. **Como Eles Agiam - os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GRINBERG, Lúcia. **ARENA – Partido Político ou Bode Expiatório: um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (1965-1979)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

GUILHERME, Cássio Augusto S. A. **Nova Londrina-PR: O processo de (re)ocupação (1950) e a “politicagem interiorana” no “anos de chumbo” da Ditadura Civil-Militar (1969)**. Revista História Agora, edição 09, ano 2011. Disponível em: <http://www.historiagora.com/dmdocuments/revista9_DOSSIE_11.pdf>.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MOTA, Lucio Tadeu. **História do Paraná: ocupação humana e relações interculturais**. Maringá: EDUEM, 2005.

PORTELLI, Alessandro. **Forma e significado na história oral. A pesquisa como um experimento em igualdade.** PROJETO HISTÓRIA: Revista do Programas de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, SP – Brasil, 14ª edição, 1997.

RÉMOND, René. **Por uma história Política.** Rio de Janeiro. Editora FGV, 1999.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região norte do estado do Paraná.** In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org.). **Maringá e o Norte do Paraná – Estudos de história regional.** Maringá: Eduem, 1999.

VOLDMAN, Danièle. **Definições e usos.** In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes (org.) **Usos & abusos da história oral.** Rio de Janeiro. Editora FGV, 2001.